

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Times New Roman – 10)
(Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

((TITULO)) 6024.2020/00000806-7
((TEXTO)) ((NG))PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ((CL))

SAS -AD,
EDITAL nº: 138/SMADS/2020
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Especial para Idosos
CAPACIDADE: 62.

Após sessão pública realizada em 08/05/2020 na sala de reuniões da SAS AD em que foi aberto 1 (um) envelope com a proposta apresentada pela OSC Entidade de Promoção e Assistência Social- EPAS, esta comissão de seleção realizou a análise técnica do Plano de Trabalho e apresenta agora parecer técnico conclusivo.

A OSC proponente apresentou sua proposta com alguns itens em discordância com a tipologia do serviço e o edital deste chamamento público. Sendo eles: No Plano de Trabalho não apresenta os parâmetros para aferição do cumprimento das metas, baseado no artigo 116 da IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, conforme solicitado na minuta do Plano de Trabalho. Não apresenta forma de cumprimento das metas. De acordo com a IN 03/SMADS/2018, artigo 24, parágrafo primeiro, esses itens não são passíveis de solicitação de adequação no Plano de Trabalho.

No quadro de Recursos Humanos a OSC proponente apresenta questionamentos por não ter sido consultada em relação à alteração a quantidade profissionais estabelecido no edital, fazendo comparações com o atual quadro de 18 profissionais e aponta os impactos na qualidade do serviço, apresentando os dois quadros de colaboradores. Na descrição das atribuições do orientador sócio educativo descreve atribuições que não condizem com a tipologia do serviço como realização de atividades socioeducativas com objetivo de prevenção de gravidez, divergindo do público atendido, idosos. No item referente ao plano de aplicação dos Recursos da Parceria, a OSC apresenta dois quadros sendo um para contemplar o quadro de RH com 18 profissionais, o qual considera o ideal para a execução do serviço, sendo que o mesmo não atende o estabelecido no item 13 do edital e outro para 15 profissionais. Nos Indicadores de Avaliação, apresenta indicadores que são aplicados a Tipologia do Serviço de Atendimento Social a Família – SASF e não ao serviço Centro de Acolhida Especial para Idosos, o objeto deste edital da seguinte forma: Dimensão – Organização e Funcionamento- Espaço Físico Acessibilidade não esta de acordo com as características do espaço físico em que o serviço está instalado. Não tem adequações solicitadas por SMADS em andamento conforme informado. Alimentação prevê a oferta de lanches, não contemplando as demais refeições, as quais estão previstas na Tipologia do Serviço de Acolhimento. Preservação e guarda dos materiais, não contempla a dispensa que o serviço disponibiliza. Dimensão – Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa. Apresenta quadro composto por 16 profissionais, em desacordo com o estabelecido no edital. Atribui a supervisão técnica do serviço ao CRAS com reuniões coletivas da Proteção Social Básica, com suspensão de atendimento do serviço uma vez por mês. Sendo esse item em total desacordo com na tipologia do serviço de acolhimento estabelecido na Portaria 46/SMADS/2010. Horário de funcionamento do Serviço das 8 às 18hs de segunda a sexta-feira; em desacordo com a Portaria 46/SMADS/2010 que estabelece que o funcionamento do serviço é ininterrupto de domingo a domingo 24 horas. Instrumentais para coleta de informações do trabalho com famílias, apresenta o plano de desenvolvimento familiar com apontamentos para o desenvolvimento de PDU e desenvolvimento de instrumentais do Programa Criança Feliz. Esses itens não se aplicam a tipologia do serviço. Dimensão – Organização e Funcionamento- Gestão Administrativa. Apresenta as estratégias para inclusão no CadÚnico e PTR, mapeamento das relações de vínculos afetivos, acompanhamento em domicílio que são executados pelo Serviço de Atendimento Social a Família em desacordo com o edital. Essa comissão de seleção conclui, portanto, que a proposta apresentada apresenta grau INSATISFATÓRIO de adequação.

São Paulo, 19 de Maio de 2020.

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: (Nome /RF)

Silvana dos Reis RF: 77788051

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Andréia Betina de Souza Paiva RF; 72497482

Titular da Comissão de Seleção: (Nome/RF)

Rosalina Alves Ferreira RF: 57092372